



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2015

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.709.793/0001-18, com sede na Rua Assunção, 932, Centro, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ANTONIO MARTINS NUNES**, portador do CPF nº. 081.807.923-15, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 32/2015**, conforme autorização contida no PAD nº. 322/2019, resolvem **ADITIVAR** o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 16/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/08/2019 e terminando em 12/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 4º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza(CE), 09 de agosto de 2019.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

**TELECOM TELEFONIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**

Testemunha 1 - _____

Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE _____
JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334